



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 06 | 2019 | Centro Distrital de Viseu ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento ERPI N. Senhora Misericórdia
Unidade 2

Localização do estabelecimento Rua 25 de Abril s/n

Código postal 3550 - 136 Penalva do Castelo

Localidade Penalva do Castelo

Distrito Viseu Concelho Penalva do Castelo Freguesia Insua

Telefone 232 642533 Fax _____ E-mail geral@scmpc.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Irmãdade Santa Casa Misericórdia
de Penalva do Castelo

Morada Rua do Lar S/n

Código postal 3550 - 144 Penalva do Castelo

Localidade Penalva do Castelo

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 17 (Dezassete (2 quarto Indi. 1 triplo e 6 duplos)) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2019 | 10 | 28
ano mês dia

Márcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.